

## Grupo Sinodal - Desafios 2

07/03/2024

Em espírito sinodal e acolhendo “a vitalidade criativa do Espírito Santo”, com grande humildade e ousadia, vimos propor a criação de um novo ministério laical.

Leva-nos a condição de pais de pessoas com deficiências, bem como a experiência no serviço que prestamos na anterior Direção Nacional do Serviço Pastoral a Pessoas com Deficiência (SPPD), 2010-2022, junto da Conferência Episcopal Portuguesa (CEP).

### Como ser Igreja sinodal em Missão?

#### 1. Experiências significativas<sup>1</sup>

Na Jornada Mundial da Juventude Lisboa 2023 (JMJ) o *Grupo de Atenção à Deficiência*, integrando o Comité Organizador Local (COL), disponibilizou um serviço especializado reconhecido por todos.

Um dos seus frutos, valorizado por muitos, foi a presença das pessoas com deficiência (PcD) e o modo como foram incluídas nos diversos momentos da JMJ. Ex: participação de acólitos com deficiência intelectual na missa final com o Papa Francisco.

Ao nível da catequese já foi reconhecida, em Portugal, a necessidade de um trabalho de atenção a aspetos específicos para o anúncio às diferentes deficiências.

Na diocese de Lisboa o projeto “*Rampas para Jesus*” e o projeto de diagnóstico das acessibilidades “*Vigararia acessível*”, são exemplos da necessidade de uma atenção específica às realidades diversas dos diferentes tipos de deficiência, que permita a participação de todos.

Estes exemplos e a presença de algumas pessoas com deficiência exercendo papéis ativos em algumas (poucas) paróquias, segundo os seus dons, incentivam-nos a fazer a proposta que segue. É um trabalho possível, mas carece de formação específica e de agentes com carisma e disponibilidade.

---

<sup>1</sup> **Orientações Práticas para esta etapa do Sínodo dos Bispos** (Janeiro a outubro de 2024) - site *Patriarcado de Lisboa*. Além disso, cada Diocese pode enviar à CEP, no mesmo prazo, um breve testemunho do trabalho realizado e das experiências vividas (máximo de duas páginas), partilhando uma boa prática que considere significativa para fazer crescer um dinamismo sinodal missionário.

## 2. Proposta inovadora: Ministério de Inclusão<sup>2</sup> de Pessoas com Deficiência<sup>3</sup>

Propomos a instituição do **Ministério de Inclusão de pessoas com deficiência**, na vida da Igreja.

Segundo o Papa Francisco “Todos, todos, todos” fazem parte da Igreja mas, na realidade das pessoas com diversas tipologias de deficiência, não é isso que acontece. Há um enorme desconhecimento, preconceitos e estereótipos, por parte da sociedade em geral, dos leigos e do clero, que inibem a plena participação das PcD na vida da Igreja, no acesso aos sacramentos e às atividades pastorais em geral.

O propósito da proposta de instituir o Ministério de Inclusão de PcD serviria para derrubar barreiras físicas, comunicacionais e atitudinais, dentro da Igreja, em diversos níveis. Este Ministério de Inclusão comprometeria pessoas com carisma, formação e conhecimento das diversas tipologias de deficiência no reconhecimento – divulgação das suas capacidades, sendo voz das próprias PcD e das suas famílias que, por vezes, tanto sofrem pela exclusão do seu ente querido.

Nas comunidades paroquiais, estes Ministros da Inclusão apresentar-se-iam como agentes pastorais de referência para a afirmação e defesa da participação plena das PcD e suas famílias, procurando que se criassem as condições necessárias para a referida participação, de forma digna, acessível, reconfortante e prestigiante.

Assim, entre outros não menos importantes fatores, as diversas atividades paroquiais beneficiariam com o parecer destes ministros, no sentido da sua conformidade com a inclusão eclesial.

---

<sup>2</sup> **Ministérios laicais para uma Igreja Ministerial - CEP -julho 2022-** 44. A Conferência Episcopal Portuguesa propõe que, no âmbito do processo sinodal em marcha e depois de consolidada a prática dos ministérios oficialmente já instituídos, se abra um caminho de diálogo e de reflexão pastorais, com propostas bem concretas, em ordem ao reconhecimento e/ou à instituição de novos ministérios laicais. Será a prática pastoral concretamente desenvolvida a suscitar a necessidade e o reconhecimento de tais ministérios. Com este propósito, queremos evitar uma precipitação no que se refere a novos ministérios criados por Decreto, pois também aqui se impõe o critério pastoral, segundo o qual «a realidade é superior à ideia» (EG 231-233). Estamos confiantes que também este caminho se fará numa caminhada em conjunto. É preciso dar cidadania à *vitalidade criativa do Espírito Santo*, que não deixa de tornar fecunda a sua Igreja. Também para Portugal chegou a hora de abrir «novos caminhos para a ministerialidade eclesial»[20].

<sup>3</sup> **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com deficiência**, adotada pela ONU, 20/03/2007 e aprovada na Assembleia da República - 30/07/2009. “Considera-se pessoa com deficiência aquela que, por motivo de perda ou anomalia, congénita ou adquirida, de funções ou de estruturas do corpo, incluindo as funções psicológicas, apresente dificuldades específicas suscetíveis de, em conjugação com os fatores do meio, lhe limitar ou dificultar a atividade e a participação em condições de igualdade com as demais pessoas.” A Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência concebe a deficiência como algo inerente à diversidade humana. As limitações pessoais de carácter físico, mental, intelectual ou sensorial são atributos pessoais que podem restringir o acesso aos direitos, não pelos efeitos que tais limitações produzem em si mesmas mas, sobretudo, em consequência das barreiras sociais e de atitude. Este grupo populacional, de extrema heterogeneidade, constitui cerca de 16% da população mundial.

Certamente que nas nossas comunidades, alguns fiéis se sentem particularmente chamados por Deus a assumir o papel de promover um novo olhar sobre as PcD, ao serviço de uma Igreja mais aberta à diversidade amada por Deus Pai, mais orgânica e estruturada em articulação com os Serviços Pastoris a PcD (SPPD) nas diversas Dioceses.

Este ministério necessita de uma forte valência vocacional, uma fé madura e um compromisso estável para ser assertivo na defesa dos mais vulneráveis que muitas vezes não têm voz.

### **Concretizando: a sua missão/vocação seria**

- Acolher nas diversas comunidades as PcD com o Espírito de Jesus.
- Reconhecer e valorizar a sua corresponsabilidade<sup>4</sup> de batizadas, quer no anúncio do Evangelho, quer na participação ativa na vida das suas comunidades.
- Ir ao encontro das PcD e suas famílias marginalizadas e em sofrimento, escutá-las e acompanhá-las ao nível das suas necessidades pessoais, sociais e espirituais.
- Dada a transversalidade deste tema, sensibilizar a comunidade em geral para a existência de barreiras à participação e inclusão das PcD e apoiar os párocos, os outros ministros, agentes pastorais e movimentos no exercício das suas funções.
- Anunciar a boa nova nos momentos sensíveis às famílias ao longo do ciclo de vida – o anúncio da deficiência in útero, no período neonatal, por ocasião de um acidente.
- Acompanhar de forma competente as famílias nos vários desafios ao longo da vida, incluindo o envelhecimento.
- Contribuir de forma organizada para a formação contínua do clero, dos seminaristas e dos catequistas na temática das diferentes deficiências.

Ana Garcia

Alice Caldeira Cabral

Adalberto Fernandes

Joaquim e Teresa Fragoso

José Manuel Antelo

Marta Cancela

Isabel Mascarenhas do Vale

---

<sup>4</sup> **Relatório de Síntese da Assembleia Sinodal** 4/29 outubro de 2023 - **8. A IGREJA É MISSÃO.** Convergências. **k)** Na promoção da corresponsabilidade de todos os batizados pela missão, reconhecemos as capacidades apostólicas das pessoas com deficiência. Desejamos valorizar o contributo à evangelização que vem da imensa riqueza de humanidade que transportam consigo. Reconhecemos as suas experiências de sofrimento, marginalização, discriminação, por vezes sofridas até no interior da própria comunidade cristã.